

NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 – SCAF/UCP

1. INTERESSADO

Subcoordenadoria Jurídica - SCJ.

2. ASSUNTO

REPACTUAÇÃO - PBS – Pará Brasil Segurança Ltda

2.1. Processo GDOC nº 065/2021 - UCP

Solicitação de reajuste/repactuação do contrato administrativo 016/2019, conforme Dissídio Coletivo da Categoria de Vigilantes.

3. CONSIDERAÇÕES

3.1. Processo nº 065/2021 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO.

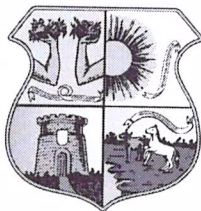
De acordo com o ofício nº 019/2021, de 01/02/2021, a empresa PBS, solicita a Repactuação dos Custos relativos a mão de obra, vinculados a categoria profissional, conforme previsto na cláusula vigésima primeira, subcláusula 21.5.

A Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PA000791/2020 que abrange a categoria de empregados de empresas de segurança e vigilância fixa a vigência da presente convenção no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 e data base da categoria em 1º de janeiro de 2021.

De acordo com a cláusula 3ª da referida convenção as empresas arcarão a partir de 1º de janeiro de 2021 com o reajuste salarial no percentual igual a 5,20%, a ser aplicado sobre o salário vigente em dezembro de 2020, dessa forma o piso salarial referente a dezembro de 2020 no valor de R\$ 1.401,07 (um mil, quatrocentos e um reais e sete centavos) passa a ser em 1º de janeiro de 2021 no valor de R\$ 1.473,93 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

As Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes aos serviços diurnos e noturnos demonstram a composição das remunerações com base no novo piso salarial.

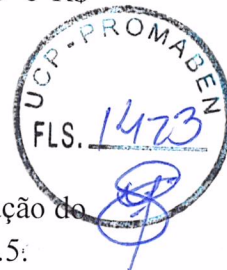
O valor mensal que vem sendo pago é de R\$ 44.550,84 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) **diurno e noturno** com base na Convenção Coletiva de 2020/2021; para o mês de janeiro/2021 o valor reajustado passará para R\$ 46.846,16 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Considerando que já foi empenhado os meses de janeiro e fevereiro/2021 na fonte tesouro com o valor atual de R\$ 30.294,58 Nota de Empenho 29/2021 e já está iminente o empenho da fonte BID conforme processo nº 003/2019, caberá o pagamento de diferença no valor mensal de R\$ 2.295,32 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) a partir do mês de janeiro a fevereiro de 2021 totalizando R\$ 4.590,64 (quatro mil, quinhentos



e noventa reais e sessenta e quatro centavos) dos quais R\$ 3.029,82 na fonte BID e R\$ 1.560,82 como aporte local.

COMENTÁRIO:

- A cotação de preço não cabe neste caso por se tratar de Reajuste /Repactuação do Contrato, conforme previsto na cláusula vigésima primeira, subcláusula 21.5;
- Conforme o art. 3, item XVI letra C, do decreto nº 95.571- PMB, 03 de fevereiro de 2020, o valor da repactuação não irá trazer grande impacto no orçamento do órgão, conforme demonstrado na planilha de custos.



4. CONCLUSÃO

Quanto a solicitação de repactuação do contrato em comento, observou-se que a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, respalda a empresa PBS para a atualização do piso salarial em 5,20%, passando o valor mensal do contrato para R\$ 46.846,16 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Belém, 12 de fevereiro de 2021

Emília Maria Reis de Mattos
Mat. 0401170-055
Suplente de Fiscal do Contrato 016/2019
Portaria: nº 174/2020
SCAF/UCP/PROMABEN